

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301003/2025/CGL/ATM**

Eu, **LOREDAN ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Ordenador de Despesas, no uso das atribuições a mim conferidas, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2025-PMA, Processo Administrativo nº 1301003/2025/CGL/ATM, fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para a

**Locação de imóvel, para atendimento das finalidades precípuas da subprefeitura do distrito de castelo dos sonhos município de Altamira/PA, para o funcionamento da sede da subprefeitura distrital, localizado na rua Joanin Trevisan, s/nº Distrito Castelo dos Sonhos, Município de Altamira/Pa**, que para constar, tem como locador **ALBINO DOLINSKI FILHO** CPF 058.646.719-08 pelo valor de **R\$ 3.121,00** (três mil cento e vinte e um reais) mensalmente, totalizando o valor global deste contrato a importância de **R\$ 37.452,00** (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) pelo período de **12** (doze) meses.

Fica registrado que todas as formalidades legais foram observadas, em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, e que o ato de contratação está respaldado nas normas pertinentes.

E, por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Ratificação. Encaminho os autos a Coordenadoria Geral de Licitações para formalização da locação supracitada.

Altamira/PA, 16 de janeiro de 2025

**LOREDAN ANDRADE MELLO**  
Prefeito Municipal de Altamira/PA